



CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO / SISTEMA OSTEOMUSCULAR					
	04.08.02.059-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFÍSE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	MÉDIA	3	1.700,00
	04.08.02.060-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	MÉDIA	2	1.275,00
	04.08.02.064-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	MÉDIA	3	1.700,00
GERAIS	04.08.06.005-0	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	MÉDIA	1	850,00
	04.08.06.013-1	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	MÉDIA	1	850,00
	04.08.06.027-1	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ ENXERTO	ALTA	3	1.700,00
	04.08.06.031-0	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	MÉDIA	3	1.700,00
	04.08.06.044-1	TENOÍLISE	MÉDIA	1	850,00
	04.08.06.047-6	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO ÚNICO	MÉDIA	2	1.275,00
CIRURGIA REPARADORA	04.13.04.024-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ REPARAÇÕES DE PERDA DE SUBSTÂNCIA DA MÃO	MÉDIA	1	850,00
³ A COMPLEXIDADE DO PROCEDIMENTO DETERMINARÁ A CLASSE DE INCENTIVOS A SER APLICADO.					

CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO				
GRUPO	CÓDIGO	PROCEDIMENTO PRIORITÁRIO	CONDICIONANTES	VALOR UNITÁRIO (R\$)
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO	04.06.01.XXX-X	CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO (EXCETO RVM COM CEC E CIRURGIAS COM IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR)	EXCLUSIVO PARA ADULTOS. EXCETO OS CÓDIGOS QUE CONTENHAM IMPLANTE OU TROCA DE PRÓTESE VALVAR E REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO COM CEC.	10.553,70
CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA	04.06.01.XXX-X	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA	EXCLUSIVO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (0 A 18 ANOS). EXCETO OS CÓDIGOS QUE CONTENHAM IMPLANTE OU TROCA DE PRÓTESE VALVAR E REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO COM CEC.	12.487,19
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA COM IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	04.06.01.069-2	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA AIH UM DOS CÓDIGOS: 07.02.04.054-1; 07.02.04.055-0; 07.02.04.056-8 E 07.02.04.057-6.	19.107,03
	04.06.01.078-1	PLÁSTICA / TROCA DE VÁLVULA TRICÚSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)		
	04.06.01.082-0	PLÁSTICA VALVAR E/ OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA		
	04.06.01.120-6	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA		
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA	04.06.01.092-7	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM CEC	DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA AIH UM DOS CÓDIGOS: 07.02.04.019-3; 07.02.04.020-7 E 07.02.04.021-5.	21.170,59
	04.06.01.093-5	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA (RVM) COM CEC (C 2 OU MAIS ENXERTOS)		

CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO				
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA MARCAPASSO	04.06.01.064-1	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA EPIMIOCÁRDICO	DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA AIH O CÓDIGO 07.02.04.041-0.	2.891,86
	04.06.01.065-0	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO		
	04.06.01.066-8	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA AIH O CÓDIGO 07.02.04.042-8.	
	04.06.01.067-6	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO		
	04.06.01.112-5	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA AIH O CÓDIGO 07.02.04.041-0.	
	04.06.01.113-3	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA AIH O CÓDIGO 07.02.04.042-8.	
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA ANGIOPLASTIA	04.06.03.002-2	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM IMPLANTE DE 2 STENTS	DILATAÇÃO DE UMA OU MAIS LESÕES OBSTRUTIVAS EM ARTERIA(S) CORONÁRIA(S), EM AORTA, ARTERIA OU VEIA PULMONAR E RAMOS POR VIA PERCUTÂNEA.	14.408,73
	04.06.03.003-0	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA COM IMPLANTE DE STENT		
	04.06.03.004-9	ANGIOPLASTIA CORONÁRIA PRIMÁRIA		
	04.06.03.005-7	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ ARTERIA PULMONAR E RAMOS		
CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICA CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA EXCETO ANGIOPLASTIAS	04.06.03.008-1	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALÃO	PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA POR VIA PERCUTÂNEA, EXCETO OS CÓDIGOS DE ANGIOPLASTIA.	9.945,00
	04.06.03.009-0	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS		
	04.06.03.010-3	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINÂMICAS		
	04.06.03.011-1	VALVULOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA		
	04.06.03.012-0	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA		
	04.06.03.013-8	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTÂNEA		
	04.06.03.014-6	VALVULOPLASTIA TRICÚSPIDE PERCUTÂNEA		
	04.06.03.015-4	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL		

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 48/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Republicar a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho com os ajustes necessários referentes a nomenclatura, preponderância, modalidade, público atendido e correção ortográfica.:

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	004/2011	CENTRO PROJETO AXÊ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV). PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E O SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES
02	005/2011	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL).	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
03	06/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA / APADA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
04	007/2011	CASA DE EUGÊNIA -LAR FABIANO DE CRISTO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
05	008/2011	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO. PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
06	12/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO -EVOLUÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS
07	13/2011	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACÊDO (IBCM)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; BENEFÍCIO EVENTUAL; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE;	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA, VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV E TRABALHADORES DO SEXO.
08	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER - GACC	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM CâNCER E SEUS ACOMPANHANTES

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
09	015/2011	CENTRO SOCIAL DOM LUCAS MOREIRA NEVES - CSDL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
10	16/2011	INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DA BAHIA - ION	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
11	017/2011	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS
12	18/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS
13	019/2011	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV (RIBEIRA)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIA / CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
14	020/2011	ABRIGO DO SALVADOR	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
15	021/2011	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, FAMÍLIAS, GRUPOS E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS E MOVIMENTOS SOCIAIS.
16	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE AO CâNCER INFANTIL (NACCI)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM);	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM CâNCER E SEUS ACOMPANHANTES
17	025/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR E RESIDÊNCIA INCLUSIVA)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
18	026/2011	AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS - ASAMEJ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
19	29/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE (CECOP)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
20	031/2011	CENTRO ESPIRITA CAVALEIROS DA LUZ / CIDADE DA LUZ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. PROJETO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, FAMÍLIAS



N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
21	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ - MOVIMENTO SALVADOR PELA PAZ / INPBA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
22	035/2011	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA / AMA-BA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AUTISTAS
23	38/2011	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
24	039/2011	CENTRO ESPIRITA CASA DE REDENÇÃO JOANNA DE ÂNGELIS - TRABALHO DE PROMOÇÃO SOCIAL BADU	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS E GESTANTES
25	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUGI	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
26	043/2011	ASSOCIAÇÃO REINTEGRANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES - RECRIAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
27	046/2011	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
28	52/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS - (ABDEF)	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
29	53/2011	INSTITUTO GUANABARA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTROS TRANSTORNOS
30	054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DA CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	IDOSOS
31	057/2011	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO - (ABRE)	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E OUTROS TRANSTORNOS
32	59/2011	COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS
33	060/2011	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS
34	65/2011	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
35	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO/ ACOPAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROTEÇÃO 30ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA- LAR).	CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
36	068/2011	ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM ILPI	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
37	69/2011	CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CAASAH	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM HIV/ AIDS
38	72/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, MULHERES E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
39	376/2019	HORA DA CRIANÇA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
40	75/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES ADULTAS, GESTANTES E IDOSAS
41	078/2011	LAR DA CRIANÇA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMBOS SEXOS;
42	82/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
43	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE (CECOM)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES E IDOSOS
44	92/2012	INSTITUTO FAMÍLIA TELÊMACO SOLIDARIEDADE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES.
45	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
46	94/2012	CENTRO ESPIRITA CELEIRO DE PAZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
47	097/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E MULHERES IDOSOS.
48	098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM (ICAJ)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPUBLICA	JOVENS.

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
49	101/2012	ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA CLARA AMIZADE BRASIL - BAHIA / AACBA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
50	108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPÍRITA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	GESTANTES E IDOSOS
51	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (APABB)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA
52	117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES GESTANTES
53	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
54	119/2012	GRUPO ESPÍRITA JESUS DE NAZARÉ (GEJEN)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
55	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS
56	125/2012	FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DA BAHIA - FEEB	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, GESTANTES E IDOSOS.
57	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
58	129/2012	ASSOCIAÇÃO VIDA BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
59	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL / OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS.
60	132/2012	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS
61	138/2013	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE - AEPPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MULHERES E JOVENS
62	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS.	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
63	147/2013	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (ABRIGO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS DE 01 A 3 ANOS DE IDADE DE AMBOS OS SEXOS E IDOSAS.
64	148/2013	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANAS REG DE TODOS OS SANTOS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
65	153/2013	CENTRO DE ESTUDOS E TERAPIAS ESPÍRITAS	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
66	155/2013	ASSOCIAÇÃO BATISTA METROPOLITANA - ABM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
67	156/2013	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E IDOSOS DO SEXO FEMININO E SUAS FAMÍLIAS.
68	159/2013	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.
69	160/2013	ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, - SCFV, PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.
70	163/2013	FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - CASA DE PASSAGEM; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES. JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
71	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
72	166/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL EM ILPI	PESSOAS IDOSAS DE SEXO FEMININO
73	175/2014	ESCOLA MÃE CLARA/ ASFHC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, PRÉ-ADOLESCENTES, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
74	180/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8 - ACL8	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
75	182/2014	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	FAMÍLIAS, IDOSOS E PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA.
76	183/2014	CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA - CIEE - PROGRAMA APRENDIZ.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS.
77	188/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	APAES ESTADUAIS, UNIDADES FILIADAS E ENTIDADES ANALOGAS.



N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
78	190/2014	COMUNIDADE, CIDADANIA E VIDA - COMVIDA	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA (USUÁRIO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS).
79	200/2015	INSTITUIÇÃO LAR FONTE DA FRATERNIDADE E CENTRO DE HUMANIZAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - ILFCHPD	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (RESIDÊNCIA INCLUSIVA).	JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA
80	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES
81	206/2015	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - IRIS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS - PCD.
82	207/2015	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DOS MORADORES DA RUA 07 DE ABRIL.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
83	208/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO 7DE VÍNCULOS E PROJETO DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
84	216/2015	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DAS PONTES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
85	217/2015	CÁRITAS BRASILEIRAS REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA.
86	222/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
87	223/2015	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS
88	226/2015	SOCIEDADE HÓLON	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DA PROMOÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
89	230/2015	CAPEMISA INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	DIRETORES, GESTORES, TRABALHADORES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, CONSELHOS E FÓRUMS.
90	233/2015	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.
91	239/2015	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO - AMACA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS.

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
92	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL - HUMANA BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
93	243/2016	GRUPO SILOÉ	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E DA GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
94	244/2016	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS.
95	248/2016	CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREDIBA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS.
96	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
97	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO/NAC (NÚCLEO DE APOIO À COMUNIDADE)	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
98	256/2016	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
99	260/2016	PLAN INTERNATIONAL BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E 94GARANTIA DE DIREITOS.	ADOLESCENTES E JOVENS.
100	263/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO CANTINHO DE AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS.
101	264/2016	INSTITUTO DE ESPORTES, CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IECIS.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS
102	269/2016	CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA.	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.
103	273/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR - ANISA.	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.
104	285/2016	PROJETO INTERNACIONAL MUS-E BRASIL / CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS-E BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
105	299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV BONOCÔ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
106	300/2017	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS ESTABELECIDAS NA CARIDADE	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
107	303/2017	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (ESPRO)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS
108	304/2018	AGENTE DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DA BAHIA - ADCAEB	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES
109	305/2018	CONGREGAÇÃO ESCRAVAS DA IMACULADA MENINA	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS.
110	310/2018	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
111	312/2018	REDE CIDADÃ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
112	318/2018	GRUPO DE ACOLOTIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS DO NORDESTE - GAPENE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PRESOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL.
113	321/2018	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
114	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
115	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL- (AVISI BRASIL)	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
116	339/2019	PROJETO DE RESTAURAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PRIS)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE. MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.
117	340/2019	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPO DA PAZ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOTIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA
118	341/2019	ORDEN TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOTIMENTO INSTITUCIONAL	IDOSOS
119	343/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
120	347/2019	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA- IDSM PROGRAMA NEOJIBÁ	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
121	349/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
122	352/2019	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	IDOSOS.
123	353/2019	ASSOCIAÇÃO ADONAI- CENTRO NOVA SEMENTE	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES.
124	357/2019	CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE-FAZENDA COUTOS	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: ACOLOTIMENTO DE ADULTOS. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA ATÉ 59 ANOS E CRIANÇAS:
125	358/2019	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
126	359/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUUDU	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES

N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
127	356/2019	CENTRO DOURADO DE FRATERNIDADE	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLOTIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	IDOSOS
128	368/2019	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
129	377/2020	ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO - AFN	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS.
130	378/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
131	382/220	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO- ISBET.	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
132	385/2020	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
133	386/2020	INSTITUTO FANFARRA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
134	390/2020	PROJETO TANGARÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS.
135	391/2020	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
136	399/2021	AGÊNCIA BAHIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (ABDS).	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
137	401/2021	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE DO CABRITO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS.
138	406/2021	GRUPO DE APOIO A POPULAÇÕES E INSTITUIÇÕES CARENTES - GAPIC	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
139	407/2021	FUNDAÇÃO PEQUENO PRÍNCIPE	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS DE AMBOS OS SEXOS.
140	414/2021	PROJETO PATRULHA DO BEM	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
141	417/2021	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ISPACA)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
142	418/2021	CENTRO DE UMBANDA CABOCLO TAPEROÁ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES, JOVENS
143	421/2021	ASSOCIAÇÃO HUMANO PROGRESSO BRASIL- CENTRO EDUCATIVO JOÃO PAULO II	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS
144	424/2021	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL - GAS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.



N	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
145	428/2021	INSTITUTO CRESCER	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS.
146	429/2021	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS (ABC)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.
147	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
148	433/2021	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
149	434/2021	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAÚJO	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	JOVENS ADULTOS E IDOSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 17 de novembro de 2022.

ERICA BOWES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE/FMAS, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando Art. 12 da Lei nº 9.590, de 23/07/2021, Art. 9º 9.616 de 29/12/2021, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o **Termo de Compromisso nº 1/2021, de 12/02/2021, publicado no DOM nº 7.926**, Termo de Apostilamento nº 1/2022, de 02/02/2022, publicado no DOM nº 8217.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 08.243.0003.125600 - Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrante da SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Fundo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER, SALVADOR, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

DANIEL SILVA RIBEIRO

Secretário em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 13/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
58000 – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
580002 – UG SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
58002 – SPMJ – Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ			
UNIDADE DESTINO:			
52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE			
521010 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
52100 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
08.243.0003.125600	33.90.39	0.1.00	281.500
08.243.0003.125600	33.90.48	0.1.00	1.400.000
TOTAL			1.681.500

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 053/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGO 358º, realizada em 16 de novembro de 2022:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
418/01	AVANTE - EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
429/01	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO -AESOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	16/11/2024
968/19	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES HABITACIONAL JOANES LESTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
894/16	HORA DA CRIANÇA	A APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024

Art. 2. Aprovar a inscrição da entidade abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1089/22	INSTITUTO EDUCAR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024
1091/22	INSTITUTO ABELHA RAINHA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR	16/11/2024
1093/22	INSTITUTO KADOSHI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	16/11/2024

Salvador, 18 de novembro de 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador